

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ATA

12^a - ATA DA SESSÃO PARA RESULTADO DO JULGAMENTO DO ENVELOPE II (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA)
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 12/2023/CEL/SUPEL/RO.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às 08h, na sala de licitações do edifício sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar, Bairro: Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Edifício Pacaás Novos, 2º Andar, nesta cidade, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação – CEL/SUPEL/RO, designados pela **Portaria nº 99/2024/SUPEL-CI de 09.12.2024**, com a finalidade, única e exclusiva, de proceder ao recebimento dos envelopes contendo a documentação dos interessados, e análise dos documentos do envelope 1 (habilitação), relativamente à **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 12/2023/CEL/SUPEL/RO**, cujo o objeto Contratação de Credenciados que atuem na prestação de serviços de atendimento ambulatorial e cirúrgico nas áreas de **Traumatologia/Ortopedia, Urologia e Cirurgia Geral**, visando o atendimento à fila do SUS represada no Sistema de Regulação na **Macrorregião I**, tendo como interessada a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU. DA ELABORAÇÃO DO EDITAL**: O Edital foi elaborado pela Comissão de Licitação subsidiado pelo Termo de Referência elaborado pela Pasta Gestora, conforme os documentos inclusos no Sistema Eletrônico de Informação/SEI. **DA DIVULGAÇÃO E RETIRADA**: A publicidade e disponibilização do edital foi realizada por esta SUPEL, através da Comissão Especial de Licitação, através da internet no endereço eletrônico: <https://rondonia.ro.gov.br/supel/> e [Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP](#), no Jornal de Circulação Estadual, Diário Oficial do Estado, respectivamente. Assim feito, o edital foi disponibilizado sem a obrigatoriedade de cadastramento prévio para sua retirada. **DA SESSÃO**: Preliminarmente, registra-se que o recebimento dos documentos de habilitação e qualificação técnica se deu através do e-mail da Comissão Especial de Licitação: cel@supel.ro.gov.br, amparada pelos itens 6.2, 6.3 e 6.4 do Edital. **DO JULGAMENTO DO ENVELOPE II (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA)**: A Unidade Gestora realizou a análise dos documentos de Qualificação Técnica diligenciados da Empresa **PRO SAÚDE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR CNPJ nº 24.232.886/0098-90**, localizado sito Av. Pimenta Bueno, nº 663, Bairro Centro, em Porto Velho/RO. Na oportunidade, exarou o **Parecer nº 110/2024/SESAU-NUAC** (id. 0055778765), sendo o mesmo de total responsabilidade de quem as produziu, através do qual concluiu que a empresa **PRO SAÚDE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR**, ATENDE aos requisitos de qualificação técnica exigidos no item 8 e seus subitens, do Instrumento Convocatório ID (0052965285), tendo comprovado o seu desempenho **NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS OU SERVIÇOS PERTINENTES E COMPATÍVEIS EM CARACTERÍSTICAS, QUANTIDADES E PRAZOS COM O OBJETO DO CREDENCIAMENTO**. Ato contínuo, considerando que a Empresa **PRO SAÚDE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR** ATENDE a todos os critérios estabelecidos no Edital, bem como, atendeu aos critérios de qualificação jurídica, como os de qualificação técnica, essa Comissão Especial julga pela **HABILITAÇÃO** da Empresa, encontrando - se **APTA** ao **CREDENCIAMENTO**. Nesse sentido, encaminhamos os presentes autos à Secretaria, para prosseguimento dos demais processuais, conforme dispõe os itens 9.6 (FORMALIZAÇÃO DO CREDENCIAMENTO) e 9.5 (DA FORMALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO CONTRATO) do Edital. **DA PROPOSTA APRESENTADA**: Registra-se que a participante apresentou a **Proposta de**

Credenciamento, conforme pode ser visto no id. (0043527350). Concluídos os trabalhos, informa-se que será dada a devida publicidade dos atos praticados neste credenciamento. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente da Comissão Especial de Licitação mandou lavrar a presente ATA, que vai assinada por si e pelos demais membros da Comissão. Sala de Licitações em Porto Velho - RO, 18 de dezembro de 2024, às 09h.

BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO

Presidente da Comissão Especial de Licitações - CEL
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO

LUCIANA PEREIRA DE SOUZA

Membro da Comissão Especial de Licitações - CEL
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO

MARIA CAROLINA DE CARVALHO

Membro da Comissão Especial de Licitações - CEL
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO

WANDERLY MARIACA LESSA

Membro da Comissão Especial de Licitações - CEL
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Gonçalves Apolinário, Presidente**, em 18/12/2024, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CAROLINA DE CARVALHO, Membro**, em 18/12/2024, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Wanderly Lessa Mariaca, Membro**, em 18/12/2024, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Souza, Membro**, em 18/12/2024, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0055851849** e o código CRC **2358D097**.